



Valide aqui  
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CNM: 072116.2.0038581-34**

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-CH de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as FLS. 276 sob o número de Ordem 38.581 desta data de 03 de fevereiro de 1992 consta Transcrição: Lote de terreno próprio sob nº 142, da quadra 280, do Loteamento Jardim Bessamar, nesta cidade, medindo 12m,00 de frente e fundos, por 30m,00 de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Rui Pereira, fundos com o lote 411, lado direito com o lote 153 e esquerdo com o lote 129. PROPRIETARIO: RAMOS-CONSTRUÇÕES, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 09.098.856/0001-16. Registro Anterior: livro 3-J fls. 380 sob nº de ordem 11.772, zona norte. Dou fé.

R-1-38.581 em 03.02.92

Pela escritura publica de compra e venda, datada de 29.01.92, lavrada no Cartório Souto, 8º ofício de notas desta capital, no livro 108-A fls. 161/162, a proprietária vendeu o imóvel acima matriculado pelo valor de CR\$ 2.500.00,00, sem condições, à GILCAR CLAUDIA COELHO GOMES, brasileira, solteira, CPF nº 546.379.024-87. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32T4Z-472HB-KC86Z-RMRY7>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-2-38.581 em 19.05.93

Prédio sob nº 665, situado a Rua João Cabral de Lucena, do Loteamento Jardim Bessamar, bairro Praia do Bessa, nesta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, recuado do alinhamento, contendo área pergolada, terraço, abrigo para automóvel, sala de estar, som/ TV, lavabo, sala de jantar, hall de circulação, cozinha, despensa, 4 quartos, sendo dois suítes completos, um WC banheiro social, quarto de empregada com WC banheiro de empregada e área de serviço, instalações de água, luz e saneamento, com área total construída de 193,38m<sup>2</sup>, tendo gasto em sua construção a quantia de CR\$ 600.000.000,00, conforme documentos apresentados e carta de habite-se nº 0481. Fornecida pela PMJP em 12.05.93 e Certidão Negativa de Débito, CND do IAPAS, sob nº 0795 e 334242 em 07.04.93. Dou fé.

R-3-38.581 em, 07.06.93

Pela escritura publica de compra e venda, datada de 28.05.93, lavrada no Cartório Souto, 8º ofício de notas desta capital, no livro 114-A fls. 167/171v, a proprietária do imóvel acima, vendeu pelo valor de CR\$ 2.100.000.000,00, á DIJALMA QUEIROZ COSTA, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, CPF nº 386.740.417-87, representado pelo seu procurador Lindovaldo Paulino do Nascimento, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF nº 112.391.154-15, conforme procuração publica lavrada no livro 200-A fls. 23/v em 20.05.93. Dou fé.

R-4-38.581 em 07.06.93

Pela escritura publica referida no R-3, o proprietário hipotecou o imóvel acima

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32T4Z-472HB-KC86Z-RMRY7>



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

matriculado a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil- PREVI, para garantia do financiamento no valor de Cr\$ 2.100.000.000,00, a ser pago nos termos clausulas e condições da referida escritura. Dou fé.

AV-5-38.581 em 07.01.2000

Certifico que pela Escritura Publica de Alteração de Clausulas de Financiamento, com Retificação, datada de 30 de dezembro de 1999, lavrada no Cartório Decarlinto, livro 120, fls. 21/22, as partes concordaram em Retificar a Escritura Publica de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 28 de maio de 1993, lavrada no Souto, livro 114-A, fls. 167/171v, constante do R.3.38.581, referente ao Prédio n.º 665, situado à Rua João Cabral de Lucena, na praia do Bessa, nesta cidade, no tocante a Alteração do Saldo Devedor e sua forma de pagamento, que com a Retificação Ora feita passam a ser: Saldo Devedor atualizado de R\$ 90.892,02 e Forma de Pagamento, a ser pago em 161 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 594,17, com inicio em 01 de janeiro de 2000, ratificando-a em todos seus demais termos, clausulas e condições da referida escritura. Dou fé.

R-6-38.581 em 22 de Fevereiro de 2025. Protocolado sob nº 485.125, datado em 28 de Janeiro de 2025. PENHORA. Pelo TERMO DE PENHORA, datado de 05/10/2023, expedido pelo Juízo da 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, foi procedida a PENHORA no imóvel Prédio sob nº 665, situado a Rua João Cabral de Lucena, do Loteamento Jardim Bessamar, bairro Praia do Bessa, nesta cidade, nos autos do PROCESSO Nº: 0044573-92.2013.8.15.2001, CLASSE PROCESSUAL:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32T4Z-472HB-KC86Z-RMRY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

**ET Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL  
Titular: **Bel<sup>a</sup>. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, tendo como EXEQUENTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL, e como EXECUTADO: DJALMA QUEIROS COSTA, permanecendo o referido imóvel GRAVADO COM A HIPOTECA CONSTANTE DO R-4. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQS11376-6LIF. **Selo Digital: ARN56900-FVW4 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 134,92 FARPEN R\$ 3,28 FEPJ: R\$ 24,82 MP: R\$ 2,16 ISS: R\$ 6,75.** Eu, Luan Martins Teixeira o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 10 de setembro de 2025

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/32T4Z-472HB-KC86Z-RMRY7>